lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021
R E S O L V E:Art. 1º - Designar os servidores TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: .373995-3, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000054/2026-31 e CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14573, datada de 20 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI - PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.20260409.00011.C.001

PROCESSO Nº 00012.024220/2026-37

Nome do Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE (SESAPI)

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: LAVANDERIA PIAUI LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 36.046.104/0001-84

Resumo do Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, compreendendo o processamento de roupas hospitalares nas dependências da contratada, o fornecimento, locação e gestão do enxoval hospitalar, bem como a implantação e operacionalização de sistema de rastreabilidade do enxoval, para atender todas as unidades hospitalares da rede estadual de saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI.

Data da Assinatura do Contrato: 15/05/2026

Prazo de vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.

Valor Total: O valor total do presente Contrato é de R$ 32.252,64 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039

Nº da Nota de Reserva: 2026NR05209

Nº do Contrato no SIAFE: 26102964

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: PAULA THAIS DA COSTA E SILVA – REPRESENTANTE LEGAL.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14576, datada de 20 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2026

PROCESSO Nº 00012.052937/2025-98

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: MARCELA CASTRO BARBOSA.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratar 01 (uma) Consultoria Individual especializada em Violência Baseada em Gênero para elaboração de Plano de Ação para a adesão ao Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, com base em diagnóstico das condições das mulheres em situação de violência de gênero no Piauí, em consonância com as diretrizes, os objetivos e os princípios da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e os eixos estruturantes do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios previstos no Decreto N° 11.640/2023 de 16 de agosto de 2023.

Data da Assinatura do Contrato: 18/05/2026.

Vigência Contratual: O Consultor deverá executar os Serviços no prazo de 08 (oito) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. A vigência poderá ser prorrogada somente em situações excepcionais, devidamente justificadas e exclusivamente quando indispensáveis para assegurar a conclusão adequada dos produtos contratados, vedado qualquer acréscimo de valor.